

## **ESTÁGIO PARA ESTUDANTE DA UFU**

### **EDITAL 016/2011– ESTATÍSTICA/HC-UFU**

#### **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO(A)**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEPU**, no uso da competência delegada por meio da Ata da Reunião Extraordinária as Assembléia Geral da FAEPU, realizada no dia 27/01/2009, registrada sob Nº. 2644045 no Cartório de Registro de Títulos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Uberlândia-MG, amparada no artigo 248 das Normas de Graduação abre inscrições para o processo seletivo de estagiários, para atuação na Gerência de Informações Hospitalares do HC/Estatística.

I) Descrição das vagas:

Para Estudantes do curso de	Vagas	Local do estágio
Ciência da Computação	01	Estatística

II) Descrição da área: (atividades que serão desenvolvidas)

- I. Desempenhar atividades relativas a levantamentos, análises e controles estatísticos, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação;
- II. Atualizar o cadastro de profissionais do HC-UFU no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), tais como inclusões, exclusões, mudança de vínculo e de carga horária;
- III. Verificar inconsistências no CNES;
- IV. Manter atualizadas as tabelas do CNES;
- V. Cadastrar novos serviços no CNES;
- VI. Emitir e encaminhar ofícios para Secretaria Municipal de Saúde (SMS) relatando todas as atualizações/alterações feitas no CNES;
- VII. Criar planilhas e gráficos em Excel (utilizando-se de todas as funções disponíveis neste programa).

### III) Perfil do candidato

- Disponibilidade de 20 horas semanais em turno de 04 (quatro) horas corridas no período da manhã ou da tarde ;
- Ser aluno a partir do 3º período de graduação do Curso de Ciências da Computação da UFU.

### IV) Inscrições: No período de 13/04/2011 a 20/04/2011

As inscrições deverão ser realizadas pelo e-mail: [rh@hc.ufu.br](mailto:rh@hc.ufu.br), contendo currículo/**ASSUNTO: ESTAGIÁRIO CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO:**

Os candidatos convocados para o Processo Seletivo deverão apresentar:

- I. Comprovante de matrícula e frequência no curso;
- II. Histórico escolar atualizado;
- III. Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU;
- IV. Cópia do CPF;
- V. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.

### V) Informações adicionais:

- 1) O estágio terá duração de 6 meses. (A duração do estágio interno não poderá exceder 2 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na UFU, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino).
- 2) O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do contrato.
- 3) O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:
  - I. Automaticamente, ao término do estágio;
  - II. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
  - III. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no

órgão ou entidade ou na instituição de ensino;

- IV. A pedido do estagiário;
- V. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
- VI. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
- VII. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
- VIII. Por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

- 4) Ao final do estágio, o(a) estagiário(a) receberá DECLARAÇÃO da Gerência de Informações Hospitalares/GGIH/HC, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
- 5) O(a) estagiário(a) receberá, durante a vigência do estágio, bolsa de estágio (para estágio não-obrigatório), a ser paga pela CONCEDENTE, no valor **mensal** de **R\$ 334,00** (Trezentos e trinta e quatro reais), deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário.
- 6) O estudante em estágio não-obrigatório receberá além da bolsa o auxílio-transporte, no valor de **R\$ 99,00** (noventa e nove reais) a ser pago pela CONCEDENTES, em pecúnia, antecipadamente, e proporcionalmente, aos dias a serem efetivamente trabalhados/estagiados em cada mês.
- 7) É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado o recesso de 30 (trinta) dias, na hipótese de a duração do estágio ser igual ou superior a (01) ano. Se a duração do estágio se der por período inferior a 01 (um) ano, o recesso será concedido de forma proporcional ao tempo trabalhado.
- 8) A seleção do estagiário constará de análise do currículo e entrevista individual.
- 9) O local das entrevistas será na Sala A da Gestão de Desenvolvimento Humano

em Saúde/ Hospital de Clinicas e no Setor de Estatística.

**10)** Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.

**11)** O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar uma foto 3X4 recente para confecção de crachá.

**12)** O candidato deverá estar cursando a partir do 3º ( terceiro período) para poder participar do processo de seleção deste edital.

**13)** O resultado do Processo Seletivo será afixado, nos murais da Gestão de Desenvolvimento Humano em Saúde do Hospital de Clinicas - Campus – Umuarama e na página da UFU.

Uberlândia, 12de Abril de 2011.

**PROF ODORICO COELHO DA COSTA NETO**

Diretor Executivo da FAEPU